

RESOLUÇÃO Nº 247, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2019.

Aprova superávit do
FEAS Básica.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS/NH**, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º da Lei Complementar nº 3, de 02 de fevereiro de 1996, considerando as deliberações da Plenária Ordinária ocorrida em 11 de fevereiro de 2019, registradas na ata 045/2019.

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o superávit financeiro, conforme Pregão Eletrônico 148/2018 e Pregão Eletrônico 185/2018, para aquisição de itens constantes no projeto do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS Básica, ficando de acordo com o disposto nas tabelas abaixo:

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	VALOR Pregão Eletrônico 185/2018
Ar condicionado 12000 BTUS	R\$ 2.957,98
Total	R\$ 2.957,98

DESCRIÇÃO DO BEM/SERVIÇO	VALOR Pregão Eletrônico 148/2018
25 cadeiras plásticas	R\$ 812,75
Micro system	R\$ 884,00
Total	R\$ 1.696,75

Art. 2º REVOGAR as disposições em contrário.

ROSMARIE MATTE
Presidente do COMAS/NH